

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO,
NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE
ASSISTENTE TÉCNICO, A ALOCAR À SEÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS,
NA DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL**

**(Refª. "F" da proposta do Senhor Presidente da Câmara, aprovada em reunião ordinária da
Câmara Municipal realizada em 15 de fevereiro de 2021)**

ATA DO JURI Nº. 6

Entrevista Profissional de Seleção

Lista Unitária de Classificação final

----- No dia vinte e cinco do mês de junho do ano de 2021, pelas quinze horas, reuniu o Júri do procedimento acima identificado, nomeado por deliberação da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, tomada em reunião ordinária realizada em 15 do mesmo mês, constituído por constituído por **ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO**, Chefe da Divisão Administrativa, que presidiu, e como vogais, **SÉRGIO ALEXANDRE ROCHA PINTO**, Coordenador Técnico, e **DINIS FILIPE AGUIAR COELHO**, Técnico Superior, para, conforme aviso de abertura de concurso publicado de forma integral na Bolsa de Emprego Público, Código de Oferta OE202103/0184, e nos termos do disposto nos artigos 23º., 25.º e 26.º, da Portaria nº. 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, deliberarem sobre a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **1.º** - Graduação e divulgação do resultado da aplicação do terceiro método de seleção – **ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)**; -----

----- **2.º** - Elaboração da lista unitária de classificação final. -----

----- Consigna-se que na aplicação dos dois primeiros métodos de seleção – Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP), tal como consta das atas do júri n.ºs 4 e 5, datadas de 23 de abril e 01 de junho do corrente ano, respetivamente, foram cumpridos todos os procedimentos previstos no aviso de abertura, designadamente o procedimento de audiência do interessado, nos termos do

disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na sua redação atual, conjugada com o art.º 122.º do CPA, no que estão registados os momentos de admissão e exclusão dos candidatos, bem como a valoração obtida em cada um dos ditos métodos de seleção. -----

----- Consigna-se que não se verificou nenhuma reclamação em qualquer dos referidos métodos. -----

----- Nesta conformidade, no que se refere ao ponto 1.º da ordem dos trabalhos, consigna-se que todos os candidatos foram notificados para a realização da Entrevista Profissional de Seleção (EPS), por “e-mail”, enviado em 17 de junho, último, pelas 12H17, conforme consta do processo, método que veio a ser aplicado no dia 22 do corrente mês, pelas 09H30, no Centro Cultural Infante D. Henrique, sito nesta vila de Moimenta da Beira. -----

----- De acordo com o ponto 17.4.4. do aviso de abertura, a Entrevista Profissional de Seleção (EPS) é valorada, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 17, 12, e 8. -----

----- A seguir, elaborou-se o mapa com a classificação obtida pelos candidatos no terceiro método de seleção, ou seja, na Entrevista Profissional de Seleção (EPS), conforme segue: -----

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL CLASSIFICATIVO
Carlos Alberto A. Coutinho	17	Bom
José Carlos Casimiro Monteiro	12	Suficiente
Maria do Rosário M. Fonseca	12	Suficiente

----- Relativamente ao ponto 2.º, da ordem dos trabalhos, após a aplicação dos três métodos de seleção que integraram o presente procedimento concursal, mais concretamente a Prova de Conhecimentos (PC), a Avaliação Psicológica (AP) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS), o Júri deliberou proceder à elaboração da lista unitária de classificação final, nos termos do art.º 26.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na sua redação atual, em conformidade com o ponto 5., da ata do júri n.º 1, datada de 26 de Fevereiro, último, no que se refere ao sistema de classificação e ordenação final, obedecendo á seguinte fórmula: -----

$$CF = (45\% PC + 20\% AP + 35\% EPS)$$

----- Aplicando a referida fórmula, a classificação final obtida por cada candidato em cada método de seleção, é a que consta da seguinte lista: -----

Lista Unitária de Ordenação Final

Ordem	Candidato	PC		AP		EPS		CF
		Nota	45%	Nota	20%	Nota	35%	
1º.	Carlos Alberto Almeida Coutinho	20,00	9,00	12	2,40	17	5,95	17,35
2º.	José Carlos Casimiro Monteiro	16,40	7,38	12	2,40	12	4,20	13,98
3º.	Maria do Rosário M. Fonseca	12,40	5,58	12	2,40	12	4,20	12,18

Em que:

PC – Prova de Conhecimentos;

AP – Avaliação Psicológica;

EPS – Entrevista Profissional de Seleção;

CF – Classificação Final.

----- Aqui chegados, o Juri deliberou, nos termos conjugados do artigo 23º. e do n.º 3, do artigo 26.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na sua redação atual, notificar os referidos candidatos, para querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de dez dias úteis, no âmbito do procedimento de audiência do interessado. -----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas, foi elaborada a presente ata, constituída por três folhas, que, depois de lida, vai ser assinada pelos membros efetivos que constituem o Júri deste procedimento concursal. -----

O JURI

Autónio Alexandre Sampaio
J. AL R 13
DINI - FILIPE ALVES COELHO